

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	ANEXO I	SEGURIDADE SUPLEMENTAÇÃO
------------------------	---------	-----------------------------

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE – FUNDO NACIONAL DE SAUDE			232.000.000
	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			232.000.000
36101.130750428.2900	CONTRIBUICAO A FUNDOS	34.12.41	100	112.000.000
		34.12.41	151	120.000.000
36101.130750428.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	34.12.41	100	112.000.000
		34.12.41	151	120.000.000
	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			232.000.000
36901.130750428.2317	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	34.30.41	100	1.500.000
		34.40.41	100	1.500.000
		34.90.30	100	5.000.000
		34.90.37	100	2.000.000
		34.90.39	100	102.000.000
		34.90.39	151	120.000.000
36901.130750428.2317.0243	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	34.30.41	100	1.500.000
		34.40.41	100	1.500.000
36901.130750428.2317.0507	MANUTENCAO DA REDE PROPRIA DE ATENDIMENTO EX-INAMPS	34.90.30	100	5.000.000
		34.90.37	100	2.000.000
		34.90.39	100	1.000.000
36901.130750428.2317.0569	INTERNACOES NA REDE HOSP. CONTRAT. E CONVENIADA NO EST. DE ALAGOAS	34.90.39	100	1.734.000
36901.130750428.2317.0560	INTERNACOES NA REDE HOSP. CONTRAT. E CONVENIADA NO EST. DO AMAZONAS	34.90.39	100	612.000
36901.130750428.2317.0561	INTERNACOES NA REDE HOSP. CONTRAT. E CONVENIADA NO EST. DA BAHIA	34.90.39	100	5.712.000
36901.130750428.2317.0562	INTERNACOES NA REDE HOSP. CONTRAT. E CONVENIADA NO EST. DO CEARA	34.90.39	100	3.978.000
36901.130750428.2317.0563	INTERNACOES NA REDE HOSP. CONTRAT. CONVEN. NO EST. DO MATO G. SUL	34.90.39	100	1.122.000
36901.130750428.2317.0564	INTERNACOES NA REDE HOSP. CONTRAT. CONVEN. NO EST. DO ESPIRITO SANTO	34.90.39	100	1.632.000
36901.130750428.2317.0565	INTERNACOES NA REDE HOSP. CONTRAT. CONVEN. NO EST. DE GOIAS	34.90.39	100	2.856.000
36901.130750428.2317.0566	INTERNACOES NA REDE HOSP. CONTRAT. CONVEN. NO EST. DO MARANHAO	34.90.39	100	3.264.000
36901.130750428.2317.0567	INTERNACOES NA REDE HOSP. CONTRAT. CONVEN. NO EST. DO RIO G. NORTE	34.90.39	100	1.530.000
36901.130750428.2317.0568	INTERNACOES NA REDE HOSP. CONTRAT. CONVEN. NO EST. DO RIO G. SUL	34.90.39	100	8.466.000
36901.130750428.2317.0569	INTERNACOES NA REDE HOSP. CONTRAT. CONVEN. NO EST. DE SANTA CATARINA	34.90.39	100	2.856.000
36901.130750428.2317.0570	INTERNACOES NA REDE HOSP. CONTRAT. CONVEN. NO EST. DE SAO PAULO	34.90.39	100	23.440.220
36901.130750428.2317.0571	INTERNACOES NA REDE HOSP. CONTRAT. CONVEN. NO EST. DE SERGIPE	34.90.39	100	612.000
36901.130750428.2317.0572	INTERNACOES NA REDE HOSP. CONTRAT. CONVEN. NO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	816.000
36901.130750428.2317.0573	INTERNACOES NA REDE HOSP. CONTRAT. CONVEN. NO EST. DO ACRE	34.90.39	100	204.000
36901.130750428.2317.0574	INTERNACOES NA REDE HOSP. CONTRAT. CONVEN. NO EST. DO AMAPA	34.90.39	100	30.804
36901.130750428.2317.0575	INTERNACOES NA REDE HOSP. CONTRAT. CONVEN. NO EST. DO MATO GROSSO	34.90.39	100	1.530.000
36901.130750428.2317.0576	INTERNACOES NA REDE HOSP. CONTRAT. CONVEN. NO EST. DE MINAS GERAIS	34.90.39	100	11.220.000
36901.130750428.2317.0577	INTERNACOES NA REDE HOSP. CONTRAT. CONVEN. NO EST. DO PARA	34.90.39	100	2.040.000
36901.130750428.2317.0578	INTERNACOES NA REDE HOSP. CONTRAT. CONVEN. NO EST. DA PARAIBA	34.90.39	100	2.550.000
36901.130750428.2317.0579	INTERNACOES NA REDE HOSP. CONTRAT. CONVEN. NO EST. DO PARANA	34.90.39	100	7.140.000

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ANEXO I

SEGURIDADE
SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	VALOR
36901.130750428.2317.0580	INTERNACOES NA REDE HOSP. CONTRAT. CONVEN. NO EST. DO PERNAMBUCO	34.90.39	100	4.590.000
36901.130750428.2317.0581	INTERNACOES NA REDE HOSP. CONTRAT. CONVEN. NO EST. DO PIAUI	34.90.39	100	1.734.000
36901.130750428.2317.0582	INTERNACOES NA REDE HOSP. CONTRAT. CONVEN. NO EST. DO RIO DE JANEIRO	34.90.39	100	10.506.000
36901.130750428.2317.0583	INTERNACOES NA REDE HOSP. CONTRAT. CONVEN. NO EST. DE RONDONIA	34.90.39	100	698.394
36901.130750428.2317.0584	INTERNACOES NA REDE HOSP. CONTRAT. CONVEN. NO EST. DE RORAIMA	34.90.39	100	75.990
36901.130750428.2317.0585	INTERNACOES NA REDE HOSP. CONTRAT. CONVEN. NO EST. DE TOCANTINS	34.90.39	100	50.592
36901.130750428.2317.0612	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL DO ESTADO DE ALAGOAS	34.90.39	151	1.536.946
36901.130750428.2317.0613	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL DO ESTADO DE AMAZONAS	34.90.39	151	1.351.587
36901.130750428.2317.0614	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL DO ESTADO DA BAHIA	34.90.39	151	8.494.124
36901.130750428.2317.0615	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL DO ESTADO DO CEARA	34.90.39	151	4.617.928
36901.130750428.2317.0616	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	34.90.39	151	1.324.636
36901.130750428.2317.0617	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	34.90.39	151	1.940.496
36901.130750428.2317.0618	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL DO ESTADO DE GOIAS	34.90.39	151	3.014.482
36901.130750428.2317.0619	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL DO ESTADO DO MARANHAO	34.90.39	151	2.980.872
36901.130750428.2317.0620	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO	34.90.39	151	1.411.871
36901.130750428.2317.0621	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	34.90.39	151	13.506.779
36901.130750428.2317.0622	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL DO ESTADO DO PARA	34.90.39	151	4.057.054
36901.130750428.2317.0623	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL DO ESTADO DA PARAIBA	34.90.39	151	1.912.024
36901.130750428.2317.0624	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL DO ESTADO DO PARANA	34.90.39	151	7.337.507
36901.130750428.2317.0625	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	34.90.39	151	5.065.257
36901.130750428.2317.0626	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL DO ESTADO DO PIAUI	34.90.39	151	1.848.773
36901.130750428.2317.0627	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	34.90.39	151	10.758.758
36901.130750428.2317.0628	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL DO EST. DO RIO GRANDE DO NORTE	34.90.39	151	1.460.775
36901.130750428.2317.0629	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	34.90.39	151	7.880.583
36901.130750428.2317.0630	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA	34.90.39	151	3.987.498
36901.130750428.2317.0631	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL DO ESTADO DE SAO PAULO	34.90.39	151	31.126.300
36901.130750428.2317.0632	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL DO ESTADO DE SERGIPE	34.90.39	151	940.180
36901.130750428.2317.0633	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	151	1.448.327
36901.130750428.2317.0634	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL DO ESTADO DO ACRE	34.90.39	151	259.150
36901.130750428.2317.0635	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL DO ESTADO DO AMAPA	34.90.39	151	183.961
36901.130750428.2317.0636	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL DO ESTADO DE RONDONIA	34.90.39	151	821.097
36901.130750428.2317.0637	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL DO ESTADO DE RORAIMA	34.90.39	151	180.440
36901.130750428.2317.0638	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL DO ESTADO DO TOCANTINS	34.90.39	151	552.595
TOTAL				232.000.000

ATIVIDADES DE "CONTRIBUICAO A FUNDOS" NAO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO

90000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

90000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Anexo II

CR\$ 1.000,00

Crédito Extraordinário

Programa de Trabalho (Cancelamento)

Recursos de Todas as Fontes e Transferências

Especificação	Esfera	Fonte	TOTAL	Pessoal e Enc Social	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital
Reserva de Contingência			232.000.000							
Reserva de Contingência			232.000.000							
Reserva de Contingência			232.000.000							
99.999.9999.9999										
Reserva de Contingência			232.000.000							
Servir de Fonte Compensatória na abertura de créditos adicionais para dotações insuficientemente previstas										
99.999.9999.9999.0001										
Reserva de Contingência	Fiscal	100	112.000.000							
	Seguridade	151	120.000.000							
TOTAL			232.000.000							

ANEXO III

Anexo

Acréscimo

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			CR\$ 1.000,00
Especificação		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	Receitas Correntes	Seg.			232.000.000
1700.00.00	Transferências Correntes	Seg.		232.000.000	
1710.00.00	Transferências Intragovernamentais	Seg.		232.000.000	
1711.00.00	Transferências da União				
1711.01.01	Transferências de Recursos Ordinários do Tesouro Nacional	Seg.	112.000.000		
1711.01.23	Transferência da Contribuição Social Sobre o lucro das Pessoas Jurídicas	Seg.	120.000.000		
				TOTAL SEGURIDADE	232.000.000